

Resolução N° 12/2014

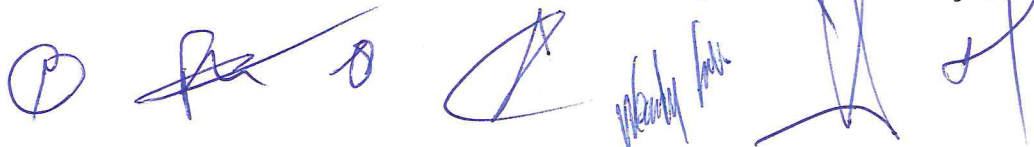
O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução N° 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em:

➤ **Logística (3911-15)** constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), **Eletromecânica (3132-05)** constante do Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.760 horas, sendo 1.360 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), **Edificações (3121-05)** constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), **Segurança do Trabalho (CBO 3516-05)** constante do Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança com carga horária total de 1.630 horas, sendo 1.230 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) e **Administração (CBO 3513-05)** constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na **Unidade Integrada Sesi SENAI José Gomes Barbosa**, situada na Rua Engenheiro Camilo Collier nº 520, Primavera, Arapiraca /AL.

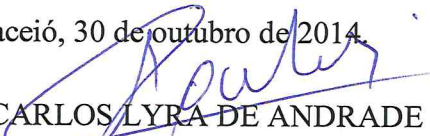
2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de **Logística** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com as Qualificações Profissionais Técnicas (Saídas Intermediárias) de **Auxiliar de Operações Logísticas (CBO 3911-15)** com carga horária total de 408 horas, **Assistente de Suprimento (CBO 3911-15)** com carga horária total de 564 horas e ainda **Assistente de Planejamento da Produção**



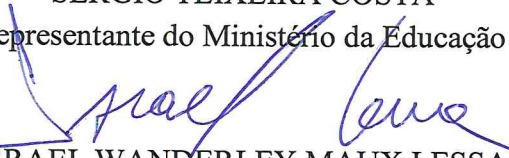
(CBO 3911-15) com carga horária total de 744 horas, Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.760 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de *Mecânica e Manutenção de Máquinas* (9113-05) com carga horária total de 1.160 horas, Edificações cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de *Desenhista Projetista da Construção Civil* (3185-10) com carga horária total de 920 horas, Segurança do Trabalho que apresenta uma carga horária total de 1.630 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado, Administração cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de *Assistente Administrativo* (CBO 4110-10) com 760 horas.

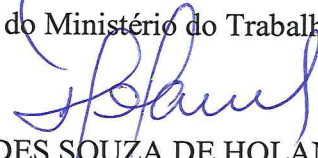
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

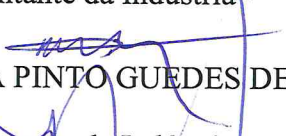
Maceió, 30 de outubro de 2014.

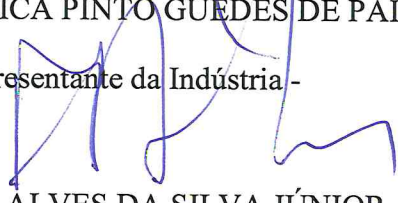

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -


CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -



Continuação da Resolução nº 12/2014

WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -